# Critério de Classificação
# Prímula - Pote 14.

Classificar é separar os produtos em lotes homogêneos quanto ao padrão e qualidade, caracterizados separadamente. O critério de classificação é o instrumento que unifica a comunicação entre toda a cadeia de produção. Produtores, atacadistas, varejistas, consumidores precisam seguir os mesmos critérios para determinar a qualidade do produto. Assim, haverá mais transparência na comercialização, valorização do melhor produto, maior qualidade e maior consumo.

## 1. PADRÃO.

São as características mensuráveis do produto. O Padrão é determinado pela uniformidade do lote. O lote classificado de Prímula deverá apresentar **90% de uniformidade** quanto à altura, diâmetro da planta, % flores abertas e ponto de abertura.

### 1.1. Altura do vaso

É determinado pelo tamanho da planta desde a borda do vaso até a média final das hastes florais, medido pelo centro do vaso:

| PADRÃO | Altura da Planta Mínima | Altura da Planta Máxima |
|---|---|---|
| **Padrão I (verão)** | 12 cm | 25 cm |
| **Padrão II (inverno)** | 15 cm | 25 cm |

**OBS I:** A diferença na produção da flor de prímula é diferente no inverno e verão, portanto foi feita esta divisão.
**OBS II:** Alturas inferiores a 12 cm e superiores a 25 cm o produto será desclassificado para A2.

**Fora do padrão de altura**

**Cooperativa Veiling Holambra**
Departamento de Qualidade e Pós-Colheita
Rodovia SP 107- Km 27 – Santo Antônio de Posse – SP CEP: 13.830-000

## 1.2. Número de flores abertas

Refere-se à porcentagem com a qual o vaso se encontra coberto por flores abertas. Deverão estar bem distribuídos pelo vaso.

| PADRÃO | % de Folhas Abertas |
|---|---|
| **Padrão I (verão)** | Mínimo de 1 cacho com 80% das flores abertas |
| **Padrão II (inverno)** | Mínimo de 3 cachos com 80% das flores abertas |

## 1.3. Formação da planta

Refere-se ao aspecto e constituição da planta.

O vaso de Prímula deverá apresentar formações circulares, compactas, com folhas bem distribuídas e com comprimento das folhas homogêneas.

## 1.4. Ponto de abertura

Refere-se ao ponto de maturação mínimo no qual o produto é comercializado.

O lote deverá estar uniforme em ponto de abertura, sendo o ponto "aberto", o estabelecido para a Prímula. Consideraremos **excesso de maturação**, o vaso que apresenta um avançado estágio de maturação ou envelhecimento. O lote de Prímula vaso será desclassificado por excesso de maturação quando apresentar descoloração e flores passadas.

# 2. QUALIDADE. É a ausência de defeitos.

A categoria caracteriza a qualidade do lote, estabelecendo tolerâncias diferentes para os defeitos graves e leves. O produtor deverá eliminar os defeitos graves antes do embalamento, entretanto alterações que podem ocorrer no produto durante o processo de comercialização exigem o estabelecimento de tolerâncias aos defeitos graves que poderá se desenvolver durante o transporte ou depois que o produto já estiver nas mãos de clientes.

| **Defeitos**<br>(Lote – 32 vasos) | | |
|---|---|---|
| **Defeitos Graves** | **A1** | **A2** |
| Danos de doenças (botrytis) | 0 | 3 |
| Danos de pragas (bicho mineiro, trips, ácaro, mosca minadora) | 2 | 4 |
| Danos mecânicos | 0 | 2 |
| **Defeitos Leves** | **A1** | **A2** |
| Deficiência nutricional | 2 | 6 |
| Queima por fitotoxidez | 0 | 3 |
| Resíduo químico | 0 | 3 |

Tab. - Tabela para determinação da categoria de qualidade de acordo com a tolerância aos defeitos.

## 2.1. Defeitos Graves

São aqueles que depreciam a aparência e desvalorizam a qualidade do produto, podendo aumentar de intensidade com o tempo, restringindo ou inviabilizando sua comercialização.

- **Danos de doenças.** Danos de diferentes características causadas pela infecção de agentes patogênicos;

**Danos por doença na folha**

**Botrytis**

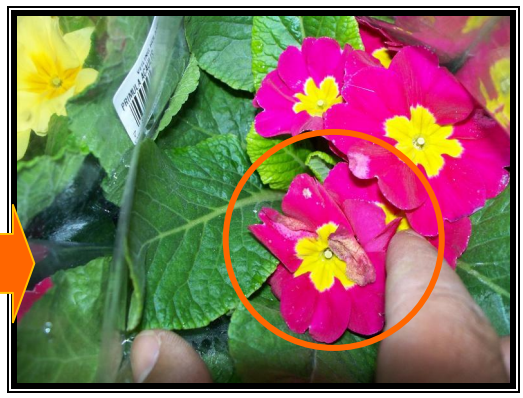

- **Danos de pragas** Danos de diferentes características causadas pela infestação de insetos, ácaros e outros;
- **Danos mecânicos e queimaduras nas flores**. Dano com rompimento ou deformação superficial do tecido da flor provocada por ação mecânica;

## 2.2. Defeitos Leves

São aqueles que depreciam a qualidade, mas não evoluem com o tempo causando mudança na aparência até o destino final.

- **Deficiência nutricional.** Desnutrição da planta visualizada por amarelecimento das folhas;

- **Queima por fitotoxidez.** Mancha de diferentes características decorrentes da toxidez, geralmente apresenta aspecto de queima nas bordas. Desclassificável quando o sintoma está em 10% do lote, atingindo até 10% da folha;

- **Resíduo químico.** Manchas difusas leves que recobrem as folhas e botões dando um aspecto esbranquiçado à planta.

# 3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

- Deixar um espaço de no mínimo de 10 cm entre a divisória do carrinho e a ponta da flor, para evitar danos mecânicos;

- Produto desclassificado para **"B"** o mesmo não será comercializado e será devolvido ao sítio;

- Coloração: a flor de prímula em determinadas épocas do ano, a cor das flores perdem um pouco da coloração ficando esbranquiçadas com a aparência de "pálidas", isso é uma variação normal da planta. Se a planta estiver dentro dos critérios de A1 a mesma não será desclassificada e terá um código de observação apenas informando: **ALTERAÇÃO DA COR PADRÃO código nº 93.**

**Departamento de Qualidade.**
**Cooperativa Veiling Holambra.**